



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 1069/2012: Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Emelda Isabel Lopes Sena, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional 944
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n° 1070/2012: Colocando em comissão eventual de serviço, Filomeno Fernandes Lopes de Brito, quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores. 945 Extracto de despacho n° 1071/2012: Dando por finda a comissão eventual de serviço a Camilo Leitão da Graça, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores. 945 MINISTÉRIO DA SAÚDE: <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho n° 1072/2012: Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento referente a José Flávio Ribeiro de Pina, do Comando Regional de São Vicente. 945 Comunicação n° 20/2012: Comunicando que Paulino Correia Cardoso, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, que se encontrava de licença sem vencimento, retomou as suas funções. 945
PARTE C	

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:*Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despacho n.º 1073/2012:**

São colocados na Delegação Regional do Sal e São Vicente os inspectores como indica..... 945

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:*Serviço de Gestão de Recursos Humanos:***Extracto de despacho n.º 1074/2012:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem os professores que se encontrava de licença sem vencimento, Maria Amélia Ramos Duarte e Pedro Lopes da Cruz. 945

Extracto de despacho n.º 1075/2012:

Nomeado definitivamente Esmeralda Ester Monteiro Marta, no quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral. 946

Extracto de despacho n.º 1076/2012:

Nomeando definitivamente os professores como se indica. 946

Extracto de despacho n.º 1077/2012:

Nomeando definitivamente os professores como se indica. 946

Extracto de despacho n.º 1078/2012:

Nomeando definitivamente os professores como se indica. 946

Extracto de despacho n.º 1079/2012:

Nomeando definitivamente os professores como se indica. 946

Extracto de despacho n.º 1080/2012:

Nomeando definitivamente os professores como se indica. 946

Extracto de despacho n.º 1081/2012:

Reenquadrando Maria Irene Tavares Correia na categoria professora do Ensino Básico de primeira..... 947

Extracto de despacho n.º 1082/2012:

Reenquadrando Ana Maria Neves Fernandes dos Santos, na categoria de professora do ensino secundário de primeira. 947

Extracto de despacho n.º 1083/2012:

Nomeando definitivamente, Edmilson David Tavares, no quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Desporto do Concelho de São Domingos..... 947

Extracto de despacho n.º 1084/2012:

Atribuindo a redução de carga horária, aos professores do ensino secundário como indica. 947

Extracto de despacho n.º 1085/2012:

Reenquadrando Adelino Varela Vaz na categoria de Animador em Educação de Adultos. 947

Extracto de despacho n.º 1086/2012:

Progridindo do escalão em que se encontram, para o imediatamente superior, os professores da Escola Secundária Teixeira de Sousa como indica..... 947

Extracto de despacho n.º 1087/2012:

Atribuindo subsídio mensal à Natália Barbosa Santos Teixeira, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia..... 948

Extracto de despacho n.º 1088/2012:

Reenquadrando Iolanda Conceição Fernandes, na categoria de professora do ensino secundário..... 948

Extracto de despacho n.º 1089/2012:

Reenquadrando Maria de Fátima Delgado Rodrigues Andrade Neusa Mafalda de Barros Amarante como segue. 948

Extracto de despacho n.º 1090/2012:

Concedendo licença sem vencimento à Alcídia Lopes Correia, da Delegação do MED do Maio. 948

Comunicação n.º 21/2012:

Comunicando que Filomena Maria dos Santos da Cruz Estêvão, que se encontrava em Comissão Eventual de Serviço, regressou ao País retomando as suas funções. 948

Comunicação n.º 22/2012:

Comunicando que foi dada por finda a comissão de serviço de Arlindo Domingos Fortes, enquanto vereador profissional na Câmara Municipal de Ribeira Grande – Santo Antão. 948

Comunicação n.º 23/2012:

Anulando o despacho de S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão referente a progressão de Maria de Fátima Sanches Costa de Pina. 948

Comunicação n.º 24/2012:

Anulando o despacho de S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, referente a progressão de José António Semedo Brito. 948

Rectificação n.º 79/2012:

Rectificando o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, referente ao reenquadramento da Amarizia Lopes Brito Barbosa. 948

Rectificação n.º 80/2012:

Rectificando o despacho de S. Ex.a a Senhora Ministra da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Mário Alberto Barros de Pina Rocha. 949

Rectificação n.º 81/2012:

Rectificando o despacho de S. Ex.a, o Senhor ex-Secretário da Estado da Educação, referente a nomeação definitiva de António Jorge Gomes Landim. 949

Rectificação n.º 82/2012:

Rectificando o despacho de S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, referente a atribuição do subsídio por não redução da carga horária a Manuel Adriano Lobo. 949

Rectificação n.º 83/2012:

Rectificando o despacho de S. Ex.a o Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, referente a progressão do pessoal docente MED. 949

Rectificação n.º 84/2012:

Rectificando o despacho de S. Ex.ª o Director de Planeamento Orçamento e Gestão, de 28 de Novembro de 2012, referente ao reenquadramento da professora Celeste Dias Sousa da Paz, da Delegação do MED de São Vicente. 949

Rectificação n.º 85/2012:

Rectificando o despacho de S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, referente ao reenquadramento da professora Ana Paula Figueiredo Cardoso. 949

Rectificação n.º 86/2012:

Rectificando o despacho de S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, referente a contratação de Jailson de Jesus Silva Jardim. 949

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:***Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1091/2012:**

Dando por finda, a comissão de serviço de Fábio Humberto da Rosa Alves Vieira e José António de Pina nos cargos de assessor do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação. 950

MINISTÉRIO DA CULTURA:***Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1092/2012:**

Dando por finda, a comissão de serviço de Ermelinda Rodrigues Sequeira, no cargo de assessora do Ministro da Cultura. 950

Extracto de despacho n.º 1094/2012:

Nomeando Jussara Eugénia Vera Cruz Barbosa, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora do Ministro da Cultura. 950

PARTE G

MUNICÍPIO DA BOA VISTA:

Câmara Municipal:

Extracto de despacho nº 1094/2012:

Rescindido o contrato de trabalho com Maria Helena Silva Brito..... 950

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE FOGO:

Câmara Municipal:

Extracto de despacho nº 1095/2012:

Dando por finda a comissão de serviço a Carlos Pina e Luís Silva Barros Alves, respectivamente. ... 950

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:

Câmara Municipal:

Extracto de despacho nº 1096/2012:

Transferindo Álvaro Lopes Soares, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural, para integrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel..... 950

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Direcção-Geral da Farmácia e do Medicamento:

Anúncio de concurso nº 27/2012:

Tornando público que se encontra aberto um concurso para licenciamento de 1 (uma) farmácia no Concelho da Boavista, localidade de Sal Rei..... 951

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral de Administração:

Anúncio de concurso nº 28/2012:

Tornando público que se encontra aberto um concurso para 2 (duas) vagas para o exercício de funções de condutor dos serviços centrais do Ministério da Justiça..... 952

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:

Serviço de Gestão de Recursos Humanos:

Extracto de despacho:

Tornando público que se encontra aberto concurso para provimento de vagas no Ensino Básico e no Ensino Secundário, para o ano lectivo 2012/2013..... 953

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:

Secretaria:

Anúncio de concurso nº 30/2012:

Torna público um concurso de selecção para a participação num curso de formação específica para oficiais de diligências na carreira de pessoal oficial de justiça..... 953

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto do despacho nº 1069/2013. – De S. Ex^a a Secretária da Mesa da Assembleia Nacional por sub-delegação de S. Ex^a o Primeiro vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 31 de Julho de 2012:

Emelda Isabel Lopes Sena, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2012.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de Agosto de 2012. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto de despacho nº 1070/2012. – De S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Novembro de 2011:

Filomeno Fernandes Lopes de Brito, secretário de embaixada do 1º escalão do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores – é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de formação para diplomatas, no Instituto Rio Branco – Brasil, por um período de um ano lectivo, com efeitos a partir 8 de Setembro de 2011.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.16 Div. 11 Subdivisão 19 Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério das Relações Exteriores. – (Isento Visto do Tribunal de Contas).

Extracto de despacho nº 1071/2012 – Da S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Agosto de 2012:

Camilo Leitão da Graça, conselheiro de embaixada do 2º escalão do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, encontrava-se em comissão eventual de serviço desde 1 de Janeiro de 2010 a 2 de Junho de 2012, a frequentar o curso de doutoramento em estudos africanos em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro – é dada por finda a referida comissão eventual de serviço.

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, aos 7 de Agosto de 2012. – A Directora-Geral, *Carmilita Santos*.

—oço—

MINISTÉRO DA SAÚDE

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1072/2012. – De S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 12 de Fevereiro de 2007:

José Flávio Ribeiro de Pina, segundo subchefe, referência 4, escalão C, do Comando Regional de São Vicente – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Janeiro de 2012, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional (100 %).»

Comunicação nº 20/2012

Para os devidos efeitos, se comunica que o técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, Paulino Correia Cardoso, que se encontrava de 3 (três) meses, de licença sem vencimento, retomou as suas funções a partir do dia 1 de Agosto de 2012.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de Agosto de 2012. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1073/2012. – De S. Ex^a a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 7 de Agosto de 2012:

1. São colocados na Delegação Regional do Sal da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT), com sede na Cidade de Espargos:

- a) Amilcar Tavares Graça, inspector, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da IGT, com a função de Delegado da IGT;
- b) Edna Eunice Bechimol de Almeida de Oliveira, inspectora, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal da IGT;
- c) Edna da Conceição Alves Monteiro, inspectora, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal da IGT.

2. É colocada na Delegação Regional de São Vicente, com sede na Cidade do Mindelo, Elisangela da Conceição dos Santos Silva, inspectora, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da IGT.

3. A colocação tem a duração de 2 anos, contados a partir da data a que se refere o número seguinte.

4. É fixado o dia 10 de Setembro para a apresentação e início de funções dos funcionários no novo posto de trabalho.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 7 de Agosto de 2012. – O Director-Geral *Silvino Pires Amador*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato de despachos nº 1074/2012. – Da S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 5 de Março de 2011:

Maria Amélia Ramos Duarte, professora primária, referência 3, escalão C, de nomeação definitiva na delegação de São Vicente, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Outubro de 2008, autorizada o seu regresso ao quadro de origem ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 3/2010, de 8 de Março conjugado com o n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2011.

Pedro Lopes da Cruz, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação de Santa Cruz, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 22 de Outubro de 2009, autorizado o seu regresso

ao quadro de origem ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2011.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 26 de Junho de 2012).

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita na rubrica – 03.01.04.05 – Reingresso, do Orçamento do MED.

Extracto de despacho nº 1075/2012. – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 2 de Maio de 2011:

Esmeralda Ester Monteiro Marta, professora do ensino secundário, referência 9 escalão A, nomeada definitivamente no quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 19º e alínea e) de nº 1 III do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 1076/2012. – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 7 de Junho de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 1, II do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação de Santa Catarina de Santiago

André Alino Semedo da Veiga

Silvina Delgado Lima

Martinho Sana, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeado definitivamente no quadro da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 19º e alínea d) de nº 1, III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Jerónima Gonçalves Ribeiro, professora do ensino secundário, referência 9, escalão A, nomeada definitivamente no quadro da Escola Secundária Abílio Duarte – Palmarejo – Praia, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 19º e alínea e) do nº 1, III do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Samira dos Santos Lopes, professora do ensino secundário, referência 9, escalão A, nomeada definitivamente no quadro da Escola Secundária José Augusto Pinto – São Vicente, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 19º e alínea e) de nº 1, III do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 1077/2012. – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 17 de Julho de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 1, II do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação do Porto Novo – Santo Antão

Adilson Delgado Ramos

Damião da Cruz Gomes Medina

Adilson dos Santos Fortes

Crisolita Rocha Évora

Benvindo Gregório Silva Rocha

Cipriano Querino Barbosa

Ana Gilda Évora de Oliveira Lima

Augusto Manuel Costa Dias

Dércia Magaly Rocha Sousa

Delegação de São Filipe – Fogo

Zulmira Sequeira Pereira

Delegação de Santa Catarina de Santiago

Deolinda Monteiro Tavares e Tavares

Edmilson de Jesus Tavares Vaz

Extracto de despacho nº 1078/2012. – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 1 de Setembro de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 1, II do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação de São Filipe – Fogo

Osvaldino Lopes Correia

Delegação da Praia

Silvino Mendes Cabral

Extracto de despacho nº 1079/2012. – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 12 de Setembro de 2011:

Celina Gomes Mendes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeada definitivamente no quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 19º e alínea d) do nº 1, III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

António Jorge Cabral Tavares Pinto, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeado definitivamente no quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 19º e alínea d) de nº 1, III do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 1080/2012. – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 20 de Novembro de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 1, II do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro,

são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação de São Miguel

Ivone Freire Garcia Monteiro

Delegação do Porto Novo

Olga Maria de Fátima Fortes

Andelson Cláudio Pires Lopes

Nair Gomes Sales

Delegação de São Filipe – Fogo

Danilson Fernandes Alves

Delegação de São Miguel

Angela Dulcinia Furtado Gomes Lopes

Extracto de despacho nº 1081/2012. – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Novembro de 2011:

Maria Irene Tavares Correia, monitora especial, referência 5, escalão C, pessoal do quadro transitório da Delegação do MED de Santa Cruz, reenquadrada na categoria professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º II do artigo 39 e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto de despacho nº 1082/2012. – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 4 de Dezembro 2011:

Ana Maria Neves Fernandes dos Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos cabo-verdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º III do artigo 39 e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto de despacho nº 1083/2012. – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 16 de Dezembro de 2011:

Edmilson David Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeado definitivamente no quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Desporto do Concelho de São Domingos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 19º e alínea b) do n.º 1, II do artigo 39º ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 1084/2012. – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Julho de 2012:

Maria Madalena dos Santos dos Reis Gomes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, de nomeação definitiva na Escola

Secundária Jorge Barbosa, atribuído a redução de 8 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Manuel Jesus Furtado Correia Barros, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Fulgêncio Tavares, atribuída a redução de 2 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Arlindo Domingos Fortes, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, de nomeação definitiva na Escola Secundária Suzete Delgado, atribuída a redução de 6 horas sobre carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Raul Gabriel Fernandes Silva, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, atribuída a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Margarida Silva Lopes Melício, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, atribuído a redução de 6 horas sobre carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Domingos do Espirito Santo Vaz de Pina, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, nomeação definitiva na Escola Secundária Cónego Jacinto, atribuído a redução de 6 horas sobre carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Marcos Octávio Silva Fortes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, atribuída a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Emiliano Barbosa Moreno, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto, atribuída a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto de despacho nº 1085/2012. – Da S. Ex^a o ex-Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos

De 9 de Novembro de 2002:

Adelino Varela Vaz, animador de educação de adultos, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva no Centro Concelhio de Alfabetização da Praia, reenquadrado na categoria de animador em educação de adultos de primeira, referência 7, escalão A, na sequência do curso de formação em exercício dos animadores em educação básica de adultos, 2ª Fase, nos termos da Portaria n.º 91/97, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 81º e alínea c) do artigo 21º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Sem encargos financeiros adicionais).

Extracto de despacho nº 1086/2012. – Do ex-Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, no uso da competência ministerial delegada:

De 5 de Abril de 2004:

Nos termos dos dispostos nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o Decreto-Regulamentar n.º 13/93,

de 30 de Agosto e artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, progridem do escalão em que se encontram, para o imediatamente superior, os professores da Escola Secundária Teixeira de Sousa abaixo indicados, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

Daniel Pina Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A para escalão B.

Filipe Rodrigues Pereira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

José Pedro Gomes Cardoso, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 10ª cl ec. 01.04.03 do orçamento do MED – (Isento da fiscalização preventiva do tribunal de contas).

Extracto do despacho nº 1087/2012. – Da S. Exª o Director-Geral de Orçamento Planeamento e Gestão (no uso de competência Delegadas):

De 9 de Agosto de 2010:

Natália Barbosa Santos Teixeira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuída subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 24 de Janeiro de 2012).

As despesas têm cabimentação na rubrica – 03.01.04.90 – Outras dotações do MED.

Extrato de despacho nº 1088/2012. – Da S. Exª o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do MED:

De 7 de Dezembro de 2011:

Iolanda Conceição Fernandes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ciências da educação e praxis educativa, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extrato de despacho nº 1089/2012. – Da S. Exª o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do MED:

De 14 de Dezembro de 2011:

Maria de Fátima Delgado Rodrigues Andrade, monitora de infância, referência 2, escalão C, pessoal do quadro transitório da Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de educadora de infância adjunto, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de educadores de infância, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º I do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Neusa Mafalda de Barros Amarante, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na escola Secundária Fulgêncio Tavares, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão

A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino da história, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 2 de Julho de 2012).

As despesas têm cabimento na rubrica – 03.01.04.04 – reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

Extracto de despacho nº 1090/2012. – De S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 5 de Abril de 2012.

Alcídia Lopes Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED do Maio, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2012.

Comunicação nº 21/2012

Comunica-se que Filomena Maria dos Santos da Cruz Estêvão, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária Dr. Augusto Pinto, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde 1 de Novembro de 2010, a frequentar o curso de mestrado em “ciências de educação” na Universidade Nova de Lisboa – Portugal, regressou ao País retomando as suas funções, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2012.

Comunicação nº 22/2012

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Arlindo Domingos Fortes, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, enquanto vereador profissional na Câmara Municipal de Ribeira Grande – Santo Antão, e consequente regresso às funções a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

Comunicação nº 23/2012

Por erro de procedimentos administrativos e por ter sido publicado de forma indevida, anula-se a publicação no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série de 7 de Junho de 2012, sobre o despacho de S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 23 de Abril, referente a progressão de Maria de Fátima Sanches Costa de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B, da Delegação do MED – Concelho da Praia.

Comunicação nº 24/2012

Por erro de procedimentos administrativos e por ter sido publicado de forma indevida, anula-se a publicação no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série de 7 de Junho de 2012, sobre o despacho de S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 23 de Abril de 2012, referente a progressão de José António Semedo Brito, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para escalão B, da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário.

Rectificação nº 79/2012

Por ter sido publicado de forma incorrecta na *Boletim Oficial* n.º 45, II Série de 10 de Julho de 2012, o despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Desporto, de 20 de Novembro de 2011, referente ao reen-

quadramento da Amarizia Lopes Brito Barbosa, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, em exercício de funções da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

.... referência 9, escalão A...

Deve ler-se:

.. referência 9, escalão B...

Rectificação nº 80/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9 II Série, de 13 de Fevereiro de 2012, o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto, de 17 de Julho de 2011, referente a nomeação definitiva de Mário Alberto Barros de Pina Rocha, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Mário Adalberto Barros de Pina Rocha,...

Deve ler-se:

... Mário Alberto Barros de Pina Rocha,...

Rectificação nº 81/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 7, II Série, de 16 de Fevereiro de 2011, o despacho de S. Ex^a o ex-Secretário da Estado da Educação, de 18 de Dezembro de 2009, referente a nomeação definitiva de António Jorge Gomes Landim, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na Delegação de Santa Catarina, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Delegação do Paul,...

Deve ler-se:

... Delegação de Santa Catarina,...

Rectificação nº 82/2012

Por ter sido publicado de forma incorrecta na *Boletim Oficial* nº 7, II Série de 16 de Fevereiro de 2011, o despacho de S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 9 de Agosto de 2010, referente à atribuição do subsídio por não redução da carga horária ao Manuel Adriano Lobo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções da Delegação do MED de São Domingos, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

.... atribuído subsídio mensal de 40% ...

Deve ler-se:

... atribuído subsídio mensal de 10%...

Rectificação nº 83/2012

Por ter sido publicado de forma incorrecta na Boletim oficial nº 38, II Série de 07 de Junho de 2012, o despacho de S. Ex.a o Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 23 de Abril de 2012, referente a Progressão do Pessoal Docente MED, de novo se publica na parte que interessa.

Escola Secundária do Maio

Onde se lê:

Rita Maria Correia Silva Gomes, referência 7, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Rita Maria Correia Silva Gomes, referência 7, escalão B, para escalão C.

Delegação MED — Concelho da Praia

Onde se lê:

Maria Antónia Andrade de Pina Barros, referência 4, escalão C, para escalão D.

Deve ler-se:

Maria Antónia Andrade de Pina Barros, referência 4, escalão D, para escalão E.

Onde se lê:

Armanda Monteiro Lopes Santos, referência 7, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Armanda Monteiro Lopes Santos, referência 7, escalão B, para escalão C

Rectificação nº 84/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 41, II Série, de 15 de Junho de 2012, o despacho de S. Ex^a o Director de Planeamento Orçamento e Gestão, de 28 de Novembro de 2012, referente ao reenquadramento da professora Celeste Dias Sousa da Paz, da Delegação do MED de São Vicente, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professora do ensino básico, referência 7, escalão A...

Deve-se ler:

... professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C ...

Rectificação nº 85/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 41, II Série, de 15 de Junho de 2012, o despacho de S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, de 28 de Novembro de 2012, referente ao reenquadramento da professora Ana Paula Figueiredo Cardoso, da Escola Artes e Ofício dos Salesianos, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professora do ensino básico, referência 7, escalão A...

Deve-se ler:

... professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C ...

Rectificação nº 86/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45, II Série, de 10 de Julho de 2012, o despacho de S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão – MED, de 29 de Outubro de 2010, referente a contratação de Jailson de Jesus Silva Jardim, na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência, 9, escalão A, do Liceu Domingos Ramos – Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Jailson de Jesus Silva Landim ...

Deve-se ler:

... Jailson de Jesus Silva Jardim...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 9 de Agosto de 2012. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho nº 1091/2012. – De S. Ex^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

De 26 de Julho de 2012:

Fábio Humberto da Rosa Alves Vieira, dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de assessor do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, ao abrigo do disposto no artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2012.

José António de Pina, dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de assessor do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, ao abrigo do disposto no artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, na Praia, aos 7 de Agosto de 2012. – O Director-Geral, *Paulino Sousa Gomes Monteiro*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1092/2012. – De S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 20 de Junho de 2012:

Ermelinda Rodrigues Sequeira, dada por finda a comissão ordinária de serviço, a seu pedido, no cargo de assessora do Ministro da Cultura, nos termos previstos no número 1, alínea *a*), do artigo 4º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2012.

Extracto de despacho nº 1093/2012. – De S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 13 de Julho de 2012:

Jussara Eugénia Vera Cruz Barbosa, licenciada em relações internacionais, pela Universidade de Brasília, Brasil, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora do Ministro da Cultura, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 3º e nº 3 do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2012.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura, na Praia, aos 20 de Julho de 2012. – O Director-Geral, *Alberto Silva Ramos*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Extracto do Despacho nº 1094/2012. – De S. Ex^a, o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 30 de Julho de 2012:

Maria Helena Silva Brito, Directora do Gabinete de Recursos Humanos e Fiscalização, a seu pedido é rescindido o respectivo contrato de trabalho, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2012.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 30 de Julho de 2012. – A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.

o

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DE FOGO

Câmara Municipal

Extracto do Despacho nº 1095/2012. – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 18 de Julho de 2012:

Carlos Pina, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos, colocado no Liceu Dr. Teixeira de Sousa, em São Filipe, exercendo actualmente as funções de Director do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, nível IV, desde 2006, dada por fina a referida comissão nos termos do artigo 4º alínea *b*) do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, a partir de 31 de Julho, p.f.

Luís Silva Barros Alves, técnico verificador tributário referência 11, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, colocado na Repartição de Finanças de São Filipe, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Secretário Municipal nível IV, na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, desde 16 de Novembro de 2005, dada por finda a referida comissão de serviço, a seu pedido, nos termos do artigo 4º alínea *b*) do Decreto-Lei nº 26/2001, de 18 de Julho, a partir de 30 de Agosto de 2012, p.f.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 18 de Julho de 2012. – O Secretário Municipal, *Luís Silva Barros Alves*.

o

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despacho conjunto nº 1096/2012. – De S. Ex^{as} o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel e o Presidente do INERF:

De 18 de Abril de 2012:

Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, é transferido Álvaro Lopes Soares, engenheiro técnico, do quadro definitivo de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural, para integrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2012, conforme o despacho conjunto emitido em 18 de Abril de 2012, pelos Presidentes do INERF e da Câmara Municipal de São Miguel, respectivamente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02, do orçamento municipal vigente. – (Isento de Visto de Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Miguel, aos 13 de Agosto de 2012. – O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

PARTE I 1**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral da Farmácia
e do Medicamento****Anúncio de concurso nº 27/2012**

Dando cumprimento ao despacho de S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde, de 6 de Agosto de 2012 e nos termos do n.º 3 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 34/07, de 24 de Setembro, conjugado com a Portaria nº 32/2007, de 15 de Outubro, torna-se público que se encontra aberto um concurso para licenciamento de 1 (uma) farmácia no Concelho da Boavista, localidade de Sal Rei.

As candidaturas devem ser dirigidas à Directora-Geral da Farmácia e do Medicamento, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, em requerimento contendo os elementos de identificação, a entregar na Secretaria do Ministério da Saúde, sito no Palácio do Governo, na Várzea, devidamente instruído com os seguintes elementos:

- a) Dados relativos à identificação do concorrente;
- b) *Curriculum vitae* do director técnico e respectivos documentos comprovativos;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade do concorrente ou de todos os sócios da sociedade concorrente;
- d) Certificado do registo criminal do farmacêutico e de todos os sócios, pessoas singulares, da sociedade concorrente;
- e) No caso de o concorrente ser uma sociedade, certificado de existência legal das sociedades sócias dessa sociedade concorrente;
- f) Pacto social ou estatutos da sociedade concorrente;
- g) Atestado de residência do director técnico do qual conste o tempo de residência, se for o caso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia;
- h) Os demais exigidos por lei.

A composição do júri é a seguinte:

- a) Dra. Ângela Silvestre – Directora Geral da Farmácia e do Medicamento que preside;
- b) Dr. Ildo Carvalho – médico principal, vogal;
- c) Dr. Eduardo tavares – técnico da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares, vogal;
- d) Dra. Sandra Andrade – assessora jurídica da DGPOG do Ministério da Saúde, suplente;
- e) Dra. Ester Gonçalves – Farmacêutica responsável pela farmácia do estado na Praia, suplente.

REGULAMENTO DO CONCURSO**Artigo 1º****Das candidaturas**

1. Poderão candidatar-se qualquer pessoa singular ou sociedade comercial que tenha por objecto exclusivamente a actividade farmacêutica.

2. Para além dos requisitos enunciados no número anterior, só poderão ser admitidos a concurso os candidatos que preencham os requisitos gerais para o acesso à actividade farmacêutica e o seu exercício em farmácia de oficina.

Artigo 2º**Lista provisória dos candidatos**

1. Findo o prazo de apresentação de candidaturas, o júri deverá elaborar, no prazo de 5 dias, a lista provisória dos candidatos admitidos a concurso e dos excluídos, com indicação fundamentada dos motivos de exclusão.

2. Concluídos a elaboração da lista, o júri promoverá a sua comunicação aos concorrentes pela via mais eficiente.

Artigo 3º**Lista definitiva de candidatos**

Decorridos os prazos previstos no artigo anterior, o júri elaborará a lista definitiva dos candidatos e promoverá a sua comunicação aos concorrentes pela via mais eficiente.

Artigo 4º**Exclusão de candidatos**

1. Serão excluídas as candidaturas que derem entrada fora do prazo estabelecido neste anúncio ou em cujo processo se registre falta, deficiência ou irregularidade dos documentos exigidos.

2. Não serão aceites os requerimentos de candidatura que não estejam redigidos em língua portuguesa ou contenham emendas, rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas.

Artigo 5º**Crítérios de classificação**

1. Constituem critérios de classificação dos candidatos os seguintes:

- a) A experiência profissional do director técnico, no sector público ou privado e em farmácia hospitalar ou de oficina;
- b) Formação contínua e comprovada do director técnico na área farmacêutica e em outras áreas relevantes para a sua profissão;
- c) Residência do director técnico no concelho onde vai ser instalada a farmácia.

2. Os candidatos aprovados são submetidos a entrevistas pelo colectivo do júri com o objectivo de, avaliar e classificar a consistência e relevância dos conhecimentos pessoais do candidato para o exercício da actividade farmacêutica ou em farmácia de oficina.

3. Esta prova é classificada de acordo com a escala de 0 a 20 valores.

Artigo 6º**Competências do júri**

1. O Júri é responsável por todas as operações de admissão a concurso, selecção do concorrente e a sua classificação final.

2. No âmbito do disposto no número anterior compete designadamente ao júri:

- a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
- b) Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;
- c) Elaborar e fazer publicar a lista dos concorrentes;
- d) Fixar a data, hora e local da realização das entrevistas;
- e) Apreciar as reclamações apresentadas pelos candidatos;
- f) Proceder à classificação final dos candidatos bem como à sua ordenação na lista de classificação final;
- g) Submeter a lista de classificação final do concorrente à atribuição de alvará para abertura de farmácia à S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde para homologação.

Artigo 7º**Classificação**

1. Para efeitos de apuramento da classificação final, far-se-á o agrupamento dos resultados obtidos em cada um dos critérios de classificação e a média aritmética global, tendo por base uma escala de 0 a 20 valores.

2. Serão excluídos os candidatos cuja classificação final seja inferior a 10 valores.

Artigo 8º**Conclusão dos trabalhos de júri**

No prazo de 10 dias a contar do termo das provas, o júri procederá à ordenação dos candidatos por ordem decrescente da média de classificação obtida nos termos do artigo anterior e elaborará a acta contendo a respectiva lista de classificação final e a sua fundamentação.

Artigo 9º

Homologação

A lista de classificação final será sujeita à homologação de S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde, devendo ser publicada no *Boletim Oficial* no prazo de oito dias uteis.

Artigo 10

Recurso

1. Das decisões adoptadas no processo de concurso cabe reclamação e ou recurso nos termos da lei geral e do presente regulamento

2. Da publicação da lista definitiva cabe recurso contencioso nos termos da lei.

Artigo 11º

Legislação subsidiária

Em tudo quanto não venha especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre concursos.

Direcção-Geral da Farmácia e do Medicamento, aos 13 de Agosto de 2012. – A Directora-Geral, *Ángela Silvestre*.

—o§o—
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Administração**Anúncio de concurso nº 28/2012**

Faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de até 10 (dez) de Setembro de 2012, concurso público para o preenchimento de 2 (duas) vagas para o exercício de funções de condutor dos serviços centrais do Ministério da Justiça, ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 12º do Decreto-Lei nº 11/2011, de 31 de Janeiro, nos termos dos nºs 1 e 3 alínea a) do artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, de 31 de Dezembro, 53º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho e Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março.

1. Podem candidatar-se todos aqueles que satisfazem os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade Cabo-verdiana;
- b) Possuam carta de condução, válidas, nas categorias de ligeiros profissionais e pesados (C);
- c) Experiência profissional via desempenho de funções de condutor numa organização de carácter pública ou privada, válida e documentalmente comprovada pela exibição e entrega no âmbito do processo de candidatura do título justificativo, designadamente, declaração em como foram ou são condutores de uma determinada organização pública ou privada;
- d) Perícia de condução em via pública, nível de execução de manobras e respeito pela sinalização de trânsito, entre outros;
- e) Possuam boa constituição ou suficiente robustez física;
- f) Tenham a idade compreendida entre 18 a 35 anos.

2. Preencham os seguintes perfis:

- Boa capacidade de comunicação, assertividade e empatia;
- Aptidão de adaptação a tarefas específicas do conteúdo funcional de condutores, disciplina e rigor;
- Capacidade de desdobramento em várias tarefas;
- Habilidade para trabalhar sobre pressão;
- Espírito de iniciativa, dinamismo e pro-actividade;
- Facilidade para trabalhar em equipa pluridisciplinar;
- Disponibilidade imediata.

3. Apresentação das candidaturas:

1. As candidaturas devem ser formalizadas através do requerimento dirigido à S. Ex^a. o Ministro da Justiça e entregue na Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, localizado na Rua Cidade de Funchal, Achada de Santo António – Praia, CP – 83, Ilha de Santiago, acompanhado cumulativamente das seguintes documentações:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte autenticada;
- c) Certidão narrativa completa de nascimento;
- d) Fotocópia autenticada de Certificado de habilitações literárias;
- e) Declaração que justifica em como foram condutores de uma determinada instituição ou organização pública ou privada, nos termos do declarado na alínea c), do ponto um (1);
- f) Registo Criminal;
- g) Cadastro Policial;
- h) Atestado Médico e Certificado de Vacina;
- i) Fotocópia de outros documentos considerados relevantes para efeito de concurso e ingresso na Administração Pública;
- j) Declaração comprovativa de nunca ter sido sancionada pela contra ordenação cometida emitida pela Direcção Geral dos Transportes Rodoviários.

4. Métodos ou critério de selecção:

1. Avaliação curricular, graduada em 40% da nota global, com as seguintes graduações:

- Carta de condução com peso de 25 (vinte e cinco) pontos, com uma variação de (1 a 5);
- Ano de experiência de condução com peso de 25 (vinte e cinco) pontos, com uma variação de (1 a 5);
- Categorias conduzidas com peso de 20 (vinte) pontos, com uma variação de (1 a 5);
- Carteira profissional com peso de 30 (Trinta) pontos, com uma variação de (1 a 5);

2. Teste prático – demonstração prática de manobra na via pública, graduado em 60% da nota global;

- Perícia com peso de 30 (trinta) pontos, com uma variação de (1 a 5);
- Nível de execução de manobras com peso de 35 (trinta e cinco) pontos, com uma variação de (1 a 5);
- Respeito pela sinalização de trânsito com peso de 35 (trinta e cinco) pontos, com uma variação de (1 a 5);

5. Tempo de duração do concurso

O presente concurso é válido por um período de dois (2) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

6. Composição dos membros do júri do concurso

Presidente: Mário Ulisses Freire Fernandes – engenheiro mecânico e inspector e membro da comissão de exames e vistorias da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários.

Vogais: Dr. Bruno Miguel Duarte Lassy, técnico superior dos Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça e Francisco Socorro Gomes, subchefe principal da Polícia Nacional, do Comando de Trânsito da Praia.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração, do Ministério da Justiça, na Praia, aos 20 de Julho, de 2012. – O Director, *Filipe de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto de despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto

De 20 de Agosto de 2012

O Ministério da Educação e Desporto torna público que se encontra aberto concurso para provimento de vagas no Ensino Básico e no Ensino Secundário, para o ano lectivo 2012/2013.

Os processos de candidatura, devidamente instruídos, deverão ser entregues na Secretaria do MED, sita no Palácio do Governo na Praia, ou nas Delegações concelhias do MED.

Para mais informações, os candidatos deverão consultar o regulamento do concurso no site <http://www.minedu.gov.cv/s> <http://professorescv.blogspot.com/>, na página do MED no Facebook ou nas delegações concelhias do MED ou ainda através dos telefones 2610244; 2610 243; 2610 242

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 21 de Agosto de 2012. – O Diretor, *Atanásio Tavares Monteiro*.

—o§o—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Anúncio de concurso nº 29/2012:

Por deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial de 28 de Maio de 2012, faz-se público que se encontra aberto até 10 (dez) de Setembro de 2012, um concurso de selecção para a participação num curso de formação específica para o provimento de 25 (vinco e cinco) vagas de Oficiais de Diligências na carreira de Pessoal Oficial de Justiça, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 24º a 27º do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, 14º da Lei nº 1 02/IV /93, de 31 de Dezembro, 93º e 94º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho e Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março.

1. Ao mesmo podem candidatar-se todos aqueles que preenchem os seguintes requisitos:

- Tenham a nacionalidade cabo-verdiana;
- Tenham idade não inferior a dezoito anos, nem superior a 35 anos, completados durante o prazo de validade de candidatura ao presente concurso;
- Experiência profissional via desempenho de funções numa organização de carácter público ou privado, válida e documentalmente comprovada pela exibição e entrega, no âmbito do processo de candidatura, do título justificativo, designadamente, declaração em como foram ou são funcionários ou trabalhadores de uma determinada organização pública ou privada;
- Noções sobre a legislação cabo-verdiana aplicável à Administração Pública, e ao sistema judiciário cabo-verdiano, designadamente: Constituição da República de Cabo Verde, Lei de Bases da Função Pública, Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública,

Regime Jurídico de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, Lei de Organização Judiciária de Cabo Verde, Lei Orgânica do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Regime Jurídico que estabelece as regras de organização e desenvolvimento das categorias que integram a carreira do quadro privativo do Pessoal Oficial de Justiça, Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, entre outros;

- Possuam boa constituição ou suficiente robustez física;
- Nunca tenham sido condenados por crimes desonrosos, salvo se reabilitados;
- Possuam o 12º ano de escolaridade ou formação equivalente.

2. Preencham os seguintes perfis:

- Boa capacidade de comunicação, assertividade e empatia;
- Boa capacidade de organização e de liderança;
- Aptidão de adaptação a tarefas que exigem disciplina e rigor;
- Habilidade para trabalhar sobre pressão;
- Espírito de iniciativa, dinamismo e pro-actividade;
- Disponibilidade imediata.

3. Apresentação das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido a S. Ex^o. a Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial e entregue nas Secretarias dos Tribunais das Comarcas ou no Conselho Superior da Magistratura Judicial, localizado em Achada de Santo António, CP nº 153 – A, Praia, acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae detalhado;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou de Passaporte, autenticada;
- Certidão narrativa completa de nascimento;
- Fotocópia autenticada de Certificado de habilitações literárias;
- Declaração atestando o exercício do cargo de funcionários de uma determinada instituição ou organização pública ou privada, nos termos do declarado na alínea c), do ponto um (1);
- Registo Criminal para o exercício de cargo público;
- Cadastro Policial emitido pelos Comandos da Polícia Nacional;
- Atestado Médico e Certificado de Vacina para o exercício de cargo público;
- Certificado de serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de compromisso em como aceitam ser colocados em qualquer Comarca do território nacional, sob pena de reembolsar o Conselho Superior da Magistratura Judicial do custo da acção de formação;
- Fotocópia de outros documentos considerados relevantes para efeito de concurso e ingresso em cargo público.

As candidaturas referidas no ponto 3 (três) que derem entrada nas Secretarias Judiciais dos Tribunais das Comarcas serão remetidas ao Conselho Superior da Magistratura Judicial nas quarenta e oito horas seguintes à sua recepção, através do correio acelerado com aviso de recepção.

4. Métodos ou critério de selecção:

Avaliação curricular, graduada em 20% da nota global, com as seguintes graduações:

- Habilitações Académicas com peso de 30 (trinta) pontos, com uma pontuação de 5 (cinco);
- Experiência Profissional com peso de 50 (cinquenta) pontos, com uma variação de (1 a 5);
- Formação complementar com peso de 20 (vinte) pontos, com uma variação de (1 a 5).
- Teste escrito de cultura geral, conforme os conteúdos objecto de avaliação, no âmbito do presente concurso, dados a conhecer na alínea d), do referenciado ponto 1 (um), graduado em 50% da nota global;
- Os candidatos admitidos e residentes fora da Comarca da Praia farão teste de cultura geral nos Tribunais das Comarcas da sua residência, que serão remetidos ao Conselho Superior da Magistratura Judicial imediatamente após a sua conclusão.
- Os candidatos reprovados no teste de cultura geral ficarão automaticamente excluídos.
- Da média ponderada das notas obtidas na avaliação curricular e teste de cultura geral sairão os primeiros 100 (cem) candidatos melhor posicionados para o teste psicotécnico.

- O teste psicotécnico tem a graduação de 30% da nota global;
- Os candidatos reprovados no teste psicotécnico ficarão automaticamente excluídos.

5. Classificação final

- A classificação é o resultado da média ponderada das notas obtidas na avaliação curricular, teste de cultura geral e teste psicotécnico.
- Os primeiros 50 (cinquenta) candidatos melhor posicionados na classificação frequentarão o curso de habilitação.

6. Prazo de validade do concurso

O presente concurso é válido por um período de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da lista de classificação final dos candidatos aprovados para frequência do curso de habilitação.

7. Prazo de validade do curso de habilitação

O presente curso de habilitação é válido por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data da emissão do certificado do curso de habilitação para categoria de Oficiais de Diligências.

Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 20 de Agosto de 2012. – O Secretário, *António Delgado*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade n° 325/2012:

Certificando uma escritura de “FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”252

Extracto publicação de sociedade n° 326/2012:

Certificando um registo de alteração da denominação e objecto da sociedade comercial denominada “ALIA E FILHOS – RESTAURAÇÃO, LDA”252

Extracto publicação de sociedade n° 327/2012:

Certificando uma sociedade comercial “MINI MERCADO WILLIAM, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”252

Extracto publicação de sociedade n° 328/2012:

Certificando um contrato de alteração do objecto da sociedade “LOBOSOLAR CV – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.”253

Extracto publicação de sociedade n° 329/2012:

Certificando um registo de cessão e divisão de quotas e admissão de novo sócio da sociedade “POLINERTES – SOCIEDADE PRODUTORA DE INERTES, LDA”253

Extracto publicação de sociedade n° 330/2012:

Certificando um registo de aumento de capital e alteração do objecto da sociedade comercial denominada “FORTEMAIO – PRÉ-FABRICADOS, LDA”253

Extracto publicação de sociedade n° 331/2012:

Certificando a constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DE SEROPOSITIVOS DE SÃO VICENTE – ABRAÇO”254

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Primeiro Cartório Notarial da Região da Praia****Extracto publicação de sociedade nº 325/2012:**

A CONSERVADORA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia trinta e um de Julho de dois mil e doze, de folhas 78 a 80 do livro de notas para escrituras diversas número 138/C do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, foi exarada uma escritura de Federação denominada “FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, designada abreviadamente por “FECAD”, NIF 564472484, sem fins lucrativos, com sede na cidade da Praia, com o património inicial de trinta mil escudos.

A associação tem por objectivo:

1. Defender e promover o quadro de valores comum às associações de pessoas com deficiência, procurando muito em particular:

- a) Preservar a identidade das associações de deficientes, de modo especial no que respeita a sua referencial acção junto das pessoas, famílias e grupos mais carenciados, fomentando o exercício dos seus direitos de cidadania;
- b) Acautelar a autonomia das mesmas associações, sobretudo ao nível da livre escolha da organização interna e áreas de acção, bem como da sua liberdade de actuação;
- c) Desenvolver e alargar a base de apoio de solidariedade, designadamente, quanto à sensibilização para o voluntariado e à mobilização das comunidades para o desenvolvimento social e luta contra a exclusão social.

2. A Federação tem como finalidades principais:

- a) Representar, promover e assumir a defesa dos interesses comuns das associações de pessoas com deficiência;
- b) Coordenar a actividade das associadas relativamente a quaisquer entidades públicas e privadas;
- c) Promover o desenvolvimento da acção das associações de pessoas com deficiência e apoiar a cooperação entre as mesmas na realização dos respectivos fins;
- d) Contribuir para o reforço da organização e do papel de intervenção das instituições particulares de solidariedade social no seio das comunidades.

3. Para a realização das suas finalidades, compete à Federação:

- a) Realizar acções que visem o reforço da cooperação e do intercâmbio, bem como o conhecimento recíproco das associações;
- b) Organizar serviços e acções de apoio às associações;
- c) Criar e fomentar oportunidades e programas de formação profissional e medidas e inserção social, quer segundo projectos da sua própria iniciativa, que mediante acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- d) Compilar e divulgar documentação, realizar reuniões, cursos, colóquios, conferências, debates ou encontros e intervir nos órgãos de comunicação social, no âmbito das finalidades que prossegue.

4. No desempenho da sua actividade a Federação não poderá, por qualquer forma, intervir na actividade, fins, princípios, métodos de trabalho e decisões de cada uma das associações associadas.

São Órgãos da Federação:

- a) Assembleia geral;
- b) Conselho directivo e;
- c) Conselho fiscal.

A Federação é representada perante terceiros pelo Presidente do Conselho Directivo ou de quem suas vezes fizer.

Conta:

Isento nos termos de artigo 29º da Lei nº 25/VI/2003, de 21/07/2003.

Registada sob nº 1821/2012.

Primeiro Cartório Notarial da Região da Praia, aos 12 de Junho de 2012. O Oficial Ajudante, *Eneida Alita Levy Amarante*.

Conservatória dos Registos da Região da Praia**Extracto publicação de sociedade nº 326/2012:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e objecto da sociedade comercial denominada “ÁLIA E FILHOS – RESTAURAÇÃO, LDA”, com sede na Rua Serpa Pinto, Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1363/2003/02/21.

Artigos alterados: 1.º e 3.º

Termos das alterações:

FIRMA: 5AL DA MÚSICA. LDA”.

OBJECTO: Actividades de teatro, de música e outras actividades artísticas e literárias.

Restaurantes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *p/s, Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 327/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “MINI MERCADO WILLIAM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: 1. Palmarejo, Cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país, mediante deliberação da assembleia geral.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Venda de géneros alimentícios, produtos de primeira necessidade diversos, verduras, bebidas, refrigerantes, produtos de higiene e limpeza e outros similares.

CAPITAL: 400.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 400.000\$00.

TITULAR: Maria da Costa Semedo.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 102630801.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Maria da Costa Semedo.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Agosto de 2012. – A Conservadora, p/s, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 328/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “LOBOSOLAR CV – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.”, com sede na Zona Industrial de Tira Chapéu – Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3117/2010/08/30.

Artigo alterado: 3.º.

Termos da alteração:

OBJECTO: O desenvolvimento de projectos, implementação, importação, exportação e comercialização de equipamentos e soluções de energias renováveis, especialmente painéis fotovoltaicos, baterias, inversores, acessórios eléctricos diversos, lâmpadas, ferragens, materiais metálicos, componentes de estruturas e acessórios diversos, soluções de bombeamento de fluidos, acessórios de canalização.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Agosto de 2012. – A Conservadora, p/s, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 329/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e divisão de quotas e admissão de novo sócio da sociedade comercial por quotas denominada “POLINERTES – SOCIEDADE PRODUTORA DE INERTES, LDA”, com sede em Pedregal, Achada São Filipe – Cidade da Praia e o capital social de 30.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3105/2010/08/25.

CEDENTE: Isabel Maria Correia Lopes Costa Jorge.

Estado civil: divorciada.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 164270680.

QUOTA TRANSMITIDA: 15.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: António dos Santos Lopes.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Helena Bonifácio dos Santos Lopes.

Residência: Portugal.

NIF: 164889469.

Artigos alterados: 4.º

Termos da alteração:

CAPITAL: 30.000.000\$300.

SÓCIOS E QUOTAS:

António dos Santos Lopes, 15.000.000\$00.

Maria Judite Correia Lopes, 7.500.000\$00.

Isabel Maria Correia Lopes Costa Jorge, 2.500.000\$00.

Carla Sofia Correia Lopes Lourenço Amaral, 2.500.000\$00.

Pedro Samuel Correia Lopes, 2.500.000\$00.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Agosto de 2012. – A Conservadora, p/s, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 330/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital e alteração do objecto da sociedade comercial denominada “FORTEMAIO – PRÉ-FABRICADOS, LDA”, com sede na Ilha do Maio e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2788/2008/05/21.

MONTANTE DO AUMENTO: 73.578.155\$00

Artigos alterados: 3.º e 4.º

Termos das alterações:

OBJECTO: 1. A produção e comercialização de pré-fabricados de betão, bem como de outros artigos, materiais e equipamentos de construção civil.

2.

- a) Exploração de pedreiras para a elaboração de britas e pedras ornamentais;
- b) Fabricação, comercialização e exploração de britas e pedras ornamentais;
- c) Fabricação de betão e de pré-fabricados de betão;
- d) Transportes,
- e) Aluguer de máquinas;
- f) Execução de movimentos de terra com máquinas pesadas;
- g) Exploração de minas de areia;

- h) Comercialização e importação de areia;
- i) Comercialização de ferramentas e materiais de construção (cascos, luvas);
- j) Comercialização de lubrificantes e pneus;
- k) Fabricação, comercialização e exportação de carpintaria metálico, de PVC e de madeira;
- l) Actividades da construção que tenham por objecto a realização de obra, integrando todo o conjunto de actos que sejam necessários a sua concretização, nomeadamente trabalhos de construção, reconstrução, ampliação, alteração, reparação, conservação, limpeza, restauro e demolição de bens imóveis, bem como qualquer outro trabalho que envolva processo construtivo.

CAPITAL: 78.758.155, realizado em espécie.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Juan Manuel Brito Hernandez, 76.578.155\$00.
- Retroexcavadora Fuerteventura, Lda, 2.000.000\$00.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130º do Código das Empresas Comerciais.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Agosto de 2012. – A Conservadora, p/s, *Denísia Almeida da Graça*.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente

Extracto publicação de sociedade nº 331/2012:

NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia dois de Fevereiro de dois mil e doze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/Quarenta e Sete, a folhas noventa e dois, verso a escritura de constituição da associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO DE SEROPOSITIVOS DE SÃO VICENTE – ABRAÇO”, com sede em Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, sem património inicial, representada perante terceiros pelo presidente da direcção, e cujos fins são:

Desenvolver actividades diversas com vista a criação de meios destinados a melhoria de condições de vida dos portadores no que concerne a sua actividade física e sua saúde.

Defender os interesses e direitos dos portadores perante quaisquer entidades.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 9 de Agosto de 2012. – A Notária sudst, *Tirza Francisca Pires Fernandes*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.